

ATO Nº 28, de 11 de maio de 2015

Designa comissões especiais para recepção de votos no plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem as comissões que atuarão na recepção de votos no plebiscito autorizado pela Resolução nº 34, de 3 de novembro de 2014, para criação do Distrito de Bom Princípio, no dia 23 de maio de 2015, das 13 às 17 horas, os seguintes Servidores e Cidadãos:

I - Na Urna nº 01, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Adaiane Nascimento - Secretária;
2. Iara Maria Hofstetter - Mesário;
3. Josian Carlos Borotto - Presidente;
4. Marcelo Antônio Schneider - Suplente.

II - Na Urna nº 02, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Tathiane Kathia Reis - Mesário;
2. Vadir Alexandre Follmann - Presidente;
3. Viviane Kaghofer - Secretária;
4. Simone Kreve - Suplente

III - Na Urna nº 03, instalada na Sede Social de Vista Alegre:

1. Alessandra Carolina Batagin - Mesário;
2. Fernanda Caroline Schreiner - Presidente;
3. Lucas Ricardo Teodoro - Secretário;
4. Márcia Klein - Suplente.

IV- Na Urna nº 04, instalada no Salão Paroquial de Linha Gramado:

1. Janice Carmem Daga - Mesário;
2. Natalício Capellett - Presidente;
3. Rodrigo Bilibio - Secretário;
4. Simone Patrícia Lucini - Suplente.

Art. 2º - Designa, também, conforme decisão do Presidente, o Servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, para auxiliar na elaboração de materiais e registro oficial da atividade, incluindo a prévia divulgação nos meios de comunicação.



ATO 028/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

